

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 043/2026 (\*)**

**PJe Nº 0000427-04.2026.5.13.0000 (PROAD Nº 4299/2026)**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 21/05/2026, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO, com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores RITA LEITE BRITO ROLIM, PAULO MAIA FILHO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, SOLANGE MACHADO CAVALCANTI e ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO, bem como do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora DANIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA, resolveu, por unanimidade, DEFERIR o pedido de alteração do segundo período de férias da Desembargadora RITA LEITE BRITO ROLIM, relativo ao exercício de 2025, para fruição de 06.07.2026 a 04.08.2026.

Observação: ausente, em gozo de licença médica, Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO; ausente, em gozo de férias, Sua Excelência o Senhor Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE.

**MARIA CARDOSO BORGES**  
**Chefe da Divisão Cartorária e Gestão Judiciária**

**(\*) Republicada por incorreção quanto ao quórum da sessão.**